

APRESENTAÇÃO

Os últimos dez ou quinze anos têm sido, para a Ibero-América, tempos de reformas educacionais. Uma extensa série de processos desse tipo tem afetado quase todos os aspectos relacionados com a educação na maioria dos países da região.

Questão controversa desses processos, que está entre os motivos que explicam alguns casos em que não se alcançaram os objetivos previstos, encontra-se nos mecanismos de participação e de consenso com os diferentes atores educacionais.

Esta circunstância resulta suficiente, em nosso entender, para reconsiderar a necessidade, a possibilidade e a conveniência de estabelecer as condições de ordenamento dessas políticas (de Estado), que, por sua transcendência ou por sua implicação de múltiplos atores, superam os marcos institucionais próprios da gestão e da administração técnico-burocrática dos sistemas.

Estaríamos na presença do que se conhece como *acordos ou pactos* pela educação, que reconhecem antecedentes significativos em alguns países ibero-americanos.

A seção monográfica deste número da *Revista Ibero-americana da Educação* propõe a revisão e a reconsideração destes mecanismos a partir das práticas desenvolvidas, dos elementos conceituais reconstruídos daquelas experiências, e das condições que prefiguram o panorama educacional de cada país. Entre eles, propomos considerar certos elementos que caracterizam, para bem ou para mal, estes pactos.

Resulta sintomático que os acordos educativos – e, em geral, todos os pactos de Estado – sejam formalizados, no melhor dos casos, com a participação das administrações públicas (poderes executivos), dos partidos políticos, das centrais sindicais e empresariais, das igrejas, e de algum outro «fator de poder». À margem destes processos, ficam, na maioria das vezes, os poderes legislativos, os docentes, os pais, os alunos, os meios de comunicação e o resto da sociedade.

Um outro elemento faz referência à conveniência de tempo e de lugar (contexto), ou seja, à oportunidade para recorrer a este tipo de mecanismos. Isto permite compreender que, em algumas ocasiões, os pactos sejam convocados como soluções para determinadas circunstâncias políticos-institucionais que afetam, de forma mais ou menos grave, a atividade educativa. Outras vezes, os acordos nascem com vocação de converter-se em instâncias permanentes de definição e de avaliação das políticas educacionais, sem descartar a possibilidade de que ambas alternativas remetam a diferentes tipos de pactos.

Uma questão aparentemente significativa é a que se baseia nos elementos estruturais e contextuais em que se faz ou se pode fazer uso destes acordos. Tendo em conta que os sistemas educacionais mostram muito pouca flexibilidade quanto à sua dependência do resto das estruturas do sistema, cabe questionar a legitimidade e a eficiência dos pactos educacionais elaborados de forma isolada, independente, ou à margem de projetos que, de uma perspectiva global, considerem e incorporem a maior quantidade possível de variáveis políticas, econômicas e sociais que afetem as possibilidades de desenvolvimento de um país.

Em qualquer caso, a recuperação destes pactos como métodos para a definição das políticas deverá partir de um acordo prévio sobre sua pertinência para alcançar os objetivos, motivo de tais pactos. Nele tanto terá que falar a teoria política como a prática da negociação.

12

Os autores que nos acompanham neste número representam uma síntese do pensamento comprometido e da experiência militante a serviço de uma política educacional participativa e consensual. A seção monográfica compreende um amplo espectro de situações, desde o esboço teórico da introdução, passando pela análise das experiências nacionais da Colômbia, Peru e Portugal, até ao exaustivo tratamento de um caso paradigmático em torno do qual se reclama um pacto, o do ensino da religião na Espanha.

Na segunda parte do número – seção «Outros Temas» – são tratados dois assuntos de especial interesse, por meio de sendas colaboradoras de nossos leitores Alejandra N. Candia e José Luis Ramos Sánchez.

A primeira analisa os processos de descentralização educacional, mediante o estudo comparado das razões e das estratégias seguidas

por Chile e Argentina, que também fizeram parte das reformas educacionais postas em prática na região, durante os últimos três lustros.

Por sua parte, Ramos Sánchez faz uma reflexão sobre o ensino da leitura dirigida aos alunos com deficiência mental, partindo da premissa de que os métodos de leitura adequados para esses alunos também podem ser válidos para os demais.

As resenhas de livros e de revistas recebidas, em nossa redação, desde a edição do número anterior da RIE, completam este trabalho, que, esperamos, seja de interesse e utilidade para todos os que, com sua fidelidade, a tornam possível.

Roberto Martínez Santiago

Contactar

Revista Iberoamericana de Educación

Principal OEI